



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 07/11/2022 18:48:32

IP com n°: 192.168.3.41

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2018](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2018)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0411001-1/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0411001-2/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 0411001-5/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO
DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO : 0411001-1/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-1/2022.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-1/2022.** Processo Administrativo nº
1403001/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
029/2022. **PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº
01.558.070/0001-22, e a empresa: **L. A. DA SILVA
MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº
02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa
para o fornecimento de combustíveis, para veículos da
frota oficial e locados, visando atender às necessidades da
Secretaria Municipal de Administração, do município de
Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** O valor total do contrato é
R\$ 153.839,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e
trinta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo. UNIDADE GESTORA:
0215 – Secretaria Municipal de Administração. FUNÇÃO:
04 – Administração. SUBFUNÇÃO: 122 – Administração
Geral. PROGRAMA: 0003 – Gestão Político Administrativa.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção da Secretaria
de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE
RECURSO: 1500000000 – Recursos não vinculados de
Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de
2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, pela
contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, pela
contratada.

**- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO -
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO :
0411001-2/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-2/2022.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-2/2022.** Processo Administrativo nº
1403001/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº
029/2022. **PARTES:** **FUNDO DE MANUTENCAO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -
FUNDEB**, inscrito no CNPJ sob o nº **31.907.632/0001-67**,
e a empresa: **L. A. DA SILVA MORAES EIRELI**, inscrita
no CNPJ sob nº 02.557.276/0001-09. **OBJETO:**
contratação de empresa para o fornecimento de
combustíveis, para veículos da frota oficial e locados,
visando atender às necessidades do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, do
município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** O valor total
do contrato é R\$ 101.466,00 (cento e um mil e
quatrocentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0218 – Secretaria Municipal de
Infraestrutura. FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. SUBFUNÇÃO:
122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0004 –
Administração Setorial. PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 -
Manutenção das Atividades da Secretaria de
Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE
RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de

Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de
2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Sônia Silva Abreu, pela
contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, pela
contratada.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - EXTRATO
DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO
TERMO DE CONTRATO : 0411001-5/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-5/2022.**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
PE.0411001-5/2022.** Processo Administrativo nº
1403001/2022. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico
Nº029/2022. **PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, inscrito no CNPJ
sob o nº **01.558.070/0001-22**, e a empresa: **L. A. DA
SILVA MORAES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº
02.557.276/0001-09. **OBJETO:** contratação de empresa
para o fornecimento de combustíveis, para veículos da
frota oficial e locados, visando atender às necessidades da
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, do
município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR:** O valor total
do contrato é R\$ 152.369,00 (cento e cinquenta e dois mil
e trezentos e sessenta e nove reais). **DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo.
UNIDADE GESTORA: 0218 – Secretaria Municipal de
Infraestrutura. FUNÇÃO: 15 – Urbanismo. SUBFUNÇÃO:
122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0004 –
Administração Setorial. PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 -
Manutenção das Atividades da Secretaria de
Infraestrutura. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FONTE DE
RECURSO: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de
Impostos. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de
julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2022 a 31 de dezembro de
2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de novembro de 2022.
SIGNATÁRIOS: Sr. Miguel de Abreu Zusar, pela
contratante, e o Sr. Luís Alberto da Silva Moraes, pela
contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

